



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 980

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 01

## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2021

I. O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 27 de julho de 2021, em sua sede setor de Licitação, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para o seguinte Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de serviços de provedor de internet nos diversos departamentos da Administração, durante um período de 24 (vinte e quatro) meses. O fornecimento deve ser feito através de conexão via fibra ótica. Os equipamentos devem ser fornecidos pela empresa em sistema de comodato.

II. Local: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br), fone 43 3561 1221.

Este aviso de licitação está sendo publicado nos seguintes órgãos de imprensa oficial:

- 1- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, endereço eletrônico <http://conselheiomairinck.pr.gov.br/diariooficial.php>
  - 2- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ (DIOE), endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
  - 3- MURAL DE LICITAÇÕES TCE endereço eletrônico <https://www1.tce.pr.gov.br/>
  - 4- DISPONIBILIDADE, endereço eletrônico [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br)
- Conselheiro Mairinck-Pr, 13 de julho de 2021

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**Ilton Inácio**  
Pregoeiro Municipal

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021, INEXIGIBILIDADE 010/2021

**Objeto:** Contratação da empresa Formula Comercio de Automóveis LTDA CNPJ: 01.304.124/0008-08 Endereço: Avenida Tiradentes, 977 CEP 86070545 Tel 43 30312900. Londrina PR- para a revisão completa de 20 mil incluindo troca de óleo, filtro, alinhamento e balanceamento, no Veículo: VAN RENAULT/M 2020/2021 Placa: BES-5F39, valor total 2.205,06

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vir.Unit.	Imp.	%Desc.	Vir.Desc.	Vir.Total
1 GM20NMASTE	INSP. DE 20.000 KM MASTER	2,10	214,5600	0,00	0,00	0,00	450,58
1.1 7701208613	ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO PARA VE	1,00	105,9700	0,00	0,00	0,00	105,97
1.2 152093920R	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEICULO	1,00	69,5000	0,00	0,00	0,00	69,50
1.3 7703062062	ARRUELA DE COBRE	1,00	4,2000	0,00	0,00	0,00	4,20
1.4 7711945195	CASTROL GTX RN SPEC 5W30 NR720 TB 2	8,00	52,0000	0,00	0,00	0,00	416,00
1.5 165465171R	FILTRO DE ENTRADA DE AR PARA MOTOR	1,00	122,0000	0,00	0,00	0,00	122,00
1.6 8201676037	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA VEIC	1,00	96,3000	0,00	0,00	0,00	96,30
2 311	GEOMETRIA E BALANCEAME	1,00	189,0000	0,00	0,00	0,00	189,00
3 PROMO-OXI	APLICAÇÃO OXI-SANITIZAÇÃO	0,50	28,0000	0,00	0,00	0,00	14,00
3.1 8660089913	CARTÃO OXI SANITIZAÇÃO BENAZON	1,00	85,0000	0,00	0,00	0,00	85,00
4 SV0505	SERVIÇOS DE MONTAGEM/D	2,00	230,0000	0,00	0,00	0,00	460,00
5 PROMO11	SUBST. PALHETAS - (OFICIN	0,20	0,0500	0,00	0,00	0,00	0,01
5.1 288906796R	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PA	1,00	192,5000	0,00	0,00	0,00	192,50
Sub Total:							2.205,06

Conselheiro Mairinck-Pr, 13 de julho de 2021.  
**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: [diario@conselheiomairinck.pr.gov.br](mailto:diario@conselheiomairinck.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 980

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 02

### DO TRANSCURSO DE PRAZO SEM IMPUGNAÇÃO

Referente: Celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Conselheiro Mairinck e a Associação dos Trabalhadores de Conselheiro Mairinck - ATCMK, com sede na Rua Dario Mauricio Nascimento, nº 71, Conselheiro Mairinck PR, CNPJ nº 32.300.749/0001-40 é uma associação Civil de Direito Privado, representativa dos trabalhadores que usam o transporte com a finalidade de trabalho, sem fins lucrativos.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, no uso de suas atribuições legais, vem expor o que segue.

Obedecido os requisitos do artigo 32, da Lei 13.019/2014, o qual segue em seu inteiro teor:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1 Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sitio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2 Admite-se a impugnação a justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

§ 3 Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4 A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei.

Após o lapso temporal de publicação no sitio eletrônico Municipal, não havendo qualquer impugnação sobre a decisão de inexigibilidade de chamamento público, por quem que seja, encontra-se apto o Termo de Compromisso a ser celebrado pelo Município de Conselheiro Mairinck a Associação dos Trabalhadores de Conselheiro Mairinck – ATCMK.

Conselheiro Mairinck, 13 de julho de 2021

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 30 de julho de 2021, em sua sede para a Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em pedra irregular poliédrica em Trechos da Rua Primavera, Rua Dr Natel de Camargo e Rua Pedro Sebastião no Município de Conselheiro Mairinck Pr. O credenciamento das empresas será das 08:15 horas do dia 30 de julho de 2021, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até 08:15 horas do dia 30 de julho de 2021 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82. demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: [diario@conselheiomairinck.pr.gov.br](mailto:diario@conselheiomairinck.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 980

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**ADITIVO DO CONTRATO 064/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**

**08.091.710/0001-8 RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Prudentópolis/PR** neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Ângelo Alberto Chiodini resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 064/2021, cujo objeto foi a "Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:**

Em consonância com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8666/93, em anexo estou enviando o pedido de solicitação de reequilíbrio e notas fiscais emitidos pela contratada;

Objeto licitado	Preço atual	Preço com reajuste
Óleo diesel "S-10"	R\$ 3,38	R\$ 4,25
Óleo diesel "S-500"	R\$ 3,94	R\$ 4,21

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 09 de julho de 2.021

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AGRICOPEL**  
CONTRATADA

**Jose Ubirajara Pitta**  
Diretor do Depto Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo.